



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.497

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2009

05 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos P

DECRETO "P" nº 283, de 30 de março de 2009.

"Amplia carga horária do servidor André Luiz Schroder Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 20 (vinte) horas semanais do servidor efetivo ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador de Classe Inicial, pelo período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 285, de 30 de março de 2009.

"Amplia carga horária do servidor Marcos Geromini Fagundes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 20 (vinte) horas semanais do servidor efetivo MARCOS GEROMINI FAGUNDES, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador de Classe Inicial, pelo período de 30 de março a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" nº 284, de 30 de março de 2009.

"Amplia carga horária do servidor Geraldo Lopes de Assis"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 20 (vinte) horas semanais do servidor efetivo GERALDO LOPES DE ASSIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Procurador de 2ª Classe, pelo período de 27 de março a 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

DECRETO "P" nº 286, de 30 de março de 2009.

"Amplia carga horária da servidora Solange Silva de Melo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária por mais 20 (vinte) horas semanais da servidora efetiva SOLANGE SILVA DE MELO, lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador de Classe Inicial, pelo período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração
Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 304, de 07 de abril de 2009.

“Exonera Edilson Moreira de Alencar – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2009, EDILSON MOREIRA DE ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração
Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 307, de 08 de abril de 2009.

“Exonera Marcia de Lima Ajala Ferreira - SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de abril de 2009, MARCIA DE LIMA AJALA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação – CEIM Décio Rosa Bastos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração
Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 308, de 08 de abril de 2009.

“Concede férias regulamentares – Marlene Florêncio de Miranda Vasconcelos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora MARLENE FLORENCIO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula funcional nº 40051-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 18/02/2007 a 17/02/2008, a partir de 01/abril/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 309, de 08 de abril de 2009.

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 15 de abril de 2009.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração
Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 310, de 13 de abril de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Mariana Aparecida Cordeiro Pinto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de abril de 2009, MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “P-I”, matrícula funcional nº “114763849-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 14/02/2008, conforme Portaria GAB nº 073, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados
Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração
Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 311, de 13 de abril de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Rosalva Aparecida Fernandes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de abril de 2009, ROSALVA APARECIDA FERNANDES, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “A”, Nível “II”, matrícula funcional nº “114761472-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25/05/2005, conforme Portaria GAB nº 308, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Decretos P

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 312, de 13 de abril de 2009.

“Designa Cleide Ferreira do Nascimento Devechchi, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de abril de 2009, CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DEVECCHI, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotada na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 313, de 13 de abril de 2009.

“Exonera Livia Lumiko Suguihiro – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 06 de abril de 2009, LIVIA LUMIKO SIGUIHIRO, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Editais

JR SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Serviços operacionais de atendimentos de aeronaves, transportes de superfície, movimentação de carga, reboque de aeronaves, despacho operacional de voo, atendimento e controle de desembarque de passageiros, vendas de embalagens plásticas e de papel, prestação de serviços por via rodoviária e aérea de coleta, transporte entrega, depósitos e despacho de documentos, mercadorias e encomendas, vendas de passagens aéreas e locação de veículos, localizado na Rua Aquidauana, nº 290 C, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital Nº. 25/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

Contratação Temporária – 16º. CONVOCAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 20 de abril de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

Dourados/MS, 14 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
DIRETORA FUMSAHD

ANEXO I

Candidato
TIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA
MAGDA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo
Técnico de Enfermagem
Técnico de Enfermagem

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 314, de 13 de abril de 2009.

“Exonera servidora efetiva – Maria Marlene da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 07 de abril de 2009, MARIA MARLENE DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “C”, Nível “IV”, matrícula funcional nº “280002-2”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nomeada em 17/05/2000, conforme Decreto nº 140, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Documentos: 02 (duas) Copias de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 - 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF.

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº.

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ÓRGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral), para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 04/05/2009 (quatro de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 090/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 15 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral), para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 04/05/2009 (quatro de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da

Extratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2008/SLC/PMD**

PARTES: Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 053/2007.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/02/2009 e previsão de vencimento em 21/05/2009, bem como a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a aquisição de material odontológico, objetivando atender o Setor de Saúde Bucal e CEO II.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados

Verbas Federais

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58720-6	FMAS PTMC	07/04/09	R\$10.474,52
				TOTAL	R\$10.474,52

Dourados, 14/04/2009.

documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 106/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 15 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de acondicionamento e embalagem, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, no qual se sagraram vencedoras as proponentes: FRONTAL COMERCIAL LTDA.-ME, nos lotes 01, 02 e 04, RT SAKAI & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 03, 05 e 06. Processo nº 005/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 27 de março de 2009.

PAULO SÉRGIO QUEIROZ SOBRINHO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para atender a assessoria de comunicação com serviços de fotografias e captação de imagens em bairros e Distritos do Município de Dourados para divulgar ações e campanhas da Prefeitura Municipal de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente NELSON ALMEIDA DA SILVA – ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 038/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 06 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 012/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, que a citada licitação, destinada a aquisição de lona plástica para Pronto Atendimento, restou DESERTA, por não acudirem interessados no certame. Processo nº 061/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 06 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Camerson Benites Cardoso-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a sinalização horizontal e vertical em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal 9.503 de 23/09/97.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.030. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
15.452.122. – Programa de Humanização do Trânsito em Dourados
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.18 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.20 – Material Elétrico Eletrônico
33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 109/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EUNICE DE OLIVEIRA CARMINATI no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 119/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERIKA PATRICIA BATISTA no cargo de Superintendente de Imprensa (DC-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 122/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO CARLOS TORRACA BRANDÃO no cargo de Redator de Imprensa (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 120/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL NANTES HARB no cargo de Técnico em Informática (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 118/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AILTON STROPA GARCIA no cargo de Procurador Geral do Legislativo (DC-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 121/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INDIRA DELABIO DE BRITO no cargo de Redator de Imprensa (ADI-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE